

O que fazer e como fazer

A [Constituição Federal de 1988](#) determinou que são objetivos fundamentais da República (Art. 3º):

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Esses objetivos devem estar presentes em toda atuação do poder público. Essa reflexão se faz necessária sempre, mas, em especial, quando da avaliação de ações, projetos, programas e políticas públicas, de forma a identificar os recursos escassos obtidos por meio da arrecadação de impostos e emissão de títulos estão sendo usados da melhor forma possível.

Essa questão responde ao que devemos fazer. Já o [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal](#) orienta sobre como fazer nosso trabalho.

Uma das bases da atuação do serviço público é a confiança da sociedade em suas instituições. A

confiança é conquistada pela transparência dos processos, clareza de posições dos agentes e demonstração permanente de respeito à coisa pública.

O Código lista diversas formas em que podemos pautar nossa conduta, tanto pelo cumprimento de seus deveres (Art. XIV) quanto por observação às vedações (Art. XV), como nos exemplos abaixo:

XIV - São **deveres** fundamentais do servidor público:

- e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;
- m) comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;
- s) facilitar a fiscalização de todos atos ou serviços por quem de direito;

XV - E **vedado** ao servidor público;

c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

o) dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;

Conhecer e divulgar o Código é papel de todos. Vamos juntos construir uma cultura institucional ética, onde buscamos alcançar os objetivos da República.

A Comissão de Ética está à sua disposição para ajudar. Conte conosco!